

PORTARIA Nº 080/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.016/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA e LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 160/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 015/CPAD/2010, de 05/10/2010, referente ao Processo nº 08620.001.181/2009-42,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 447016, determinado pela Portaria nº 125, de 20/09/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 20/09/2010 a partir do dia 11/10/2010, devendo a servidora retornar ao trabalho neste dia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 161/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.338/2010-91, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA e LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-19	Ago-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 162/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.529/2009-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA e LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-19	Ago-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------